



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA - CEM PRG/CEM



EDITAL Nº 03/2017 – CEM/PRG

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio do Agente de Gestão de Pessoas (AGP) e da Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM), torna público o edital de seleção para preenchimento de 12 (doze) vagas e de cadastro de reserva para estágio curricular supervisionado não-obrigatório interno (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG n. 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR n. 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de graduação em Arquivologia, Relações Públicas, Secretariado, Administração, Gestão Pública, Mídias Digitais, Computação e Pedagogia.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 6º período;
- 2.2 Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Turno/Horário do estágio
02	Arquivologia	Manhã (08:00 às 12:00)
01	Relações Públicas ou Secretariado	
01	Administração ou Gestão Pública	
01	Mídias Digitais ou Computação	
01	Pedagogia	
02	Arquivologia	Tarde (13:00 às 17:00)
01	Relações Públicas ou Secretariado	
01	Administração ou Gestão Pública	
01	Mídias Digitais ou Computação	
01	Pedagogia	

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrições: 13/03/2017 a 15/03/2017.

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na CEM/PRG – sala 15, térreo da Reitoria (de 14:00h às 17:00h).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

a) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA (classificatório e eliminatório).

6.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente do CRA.

6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O resultado preliminar será publicado a partir do dia 17/03/2017 no site da PRG (www.prg.ufpb.br).

7.3 O estudante poderá interpor recurso no período de 20/03/2017 a 22/03/2017 por meio do envio de e-mail ao endereço “cem@prg.ufpb.br” constando do assunto “Recurso edital 03/2017 – CEM/PRG” e da justificativa.

7.4 O resultado final será publicado a partir do dia 24/03/2014 no site da PRG (www.prg.ufpb.br), e terá validade de dois anos, prorrogável por igual período, a critério da CEM/PRG.

7.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM/PRG).

7.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone [\(83\)3216-7383](tel:8332167383), pelo e-mail cem@prg.ufpb.br ou no site www.prg.ufpb.br.

João Pessoa, 07 de março de 2017.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação
PRG/UFPB

